



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

V.º fls: 181 e fls: 182

DECRETO Nº 059/2017 – Heitorai, 26 de junho de 2017.

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal, no uso regular de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai-GO,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Educação, tendo a seguinte composição:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Rogério Rebouças Moreira – Titular - **PRESIDENTE**

Luciano Rodrigues Coelho – Suplente

02 – Representantes dos professores da rede municipal de ensino:

Francislane Queiroz Faria – Titular

Nancy Pereira Teles – Suplente

03 – Representantes dos servidores das escolas básicas públicas municipal

Maria Madalena da Silva Vieira Melo – Titular – **VICE PRESIDENTE**

Rosângela Pereira de Souza – Suplente

04 – Representantes do poder executivo:

José Paulo Xavier de Paula – Titular - **SECRETÁRIO**

Poliana Duarte Borges – Suplente

05 – Representantes do Poder Executivo:

Elaine Ferreira Vilela – Titular

Fátima Barreto da Silva – Suplente

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que este Decreto 059/17
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
26 de Junho de 20 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI**
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás,
aos 22 dias do mês de junho de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI**
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020